



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3260, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

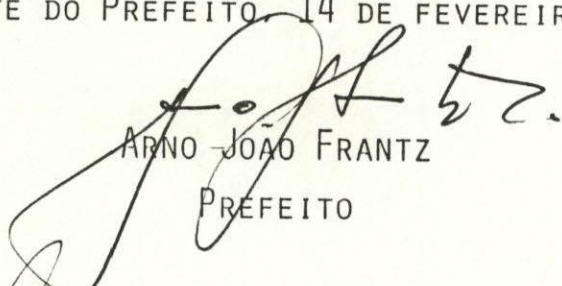
DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO SERRANO DE FUTEBOL, COMO PRESIDENTE SR. JOÃO ODALCINO SCHMIDT DA SIQUEIRA, COM SEDE NO DISTRITO DE HERVEIRAS, 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, NO VALOR DE NCz\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

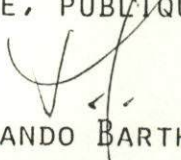
ARTIGO 2º - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO Nº 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


FERNANDO BARTHOLOMAY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERINO